

**PORTARIA Nº 1.070 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024****A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0196103-19, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela servidora, matrícula nº 92.071.480, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.15692.2023.0100665-07, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1.071 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0195992-42, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela servidora, matrícula nº 92.033.202, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.8313.2023.0166980-41, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1.072 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0193675-46, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela residente, matrícula nº 19.595.731-6, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.3187.2023.0011185-40, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Mariana Goes Tupiniquim, técnico em enfermagem, matrícula nº 19.443.536, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1074 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no procedimento de nº. 019.5267.2024.0190939-16, e considerando a necessidade de acompanhamento direto e supervisão pela Corregedoria da Saúde,

RESOLVE:

Avocar a sindicância tombada sob o nº. 019.5267.2024.0190939-16, instaurada através da Portaria nº 016, de 01 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de novembro de 2024, objetivando a continuidade do procedimento investigativo no âmbito da Corregedoria da Saúde, ao tempo em que designa as servidoras: Ana Verena Souza Amorim, Enfermeira, matrícula nº. 19.446.362, Claudia Regina Almeida Araújo, Fisioterapeuta, matrícula nº. 19.482.962 e Milene Maria Laborda Fernandes, matrícula nº. 19.544.097, para sob a presidência da primeira, substituir os membros da referida Comissão.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital

de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesab/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MTI SERVICOS MEDICOS LTDA	42.788.104/0001-52
RCPB MED - SERVICOS MEDICOS LTDA	28.632.150/0001-37
ADORNO E CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA	26.949.860/0001-60
HDME SERVICOS MEDICOS LTDA	17.164.604/0001-76
SEAHF - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA HIPNOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA	46.608.344/0001-77
SPARTA SERVICOS MEDICOS LTDA	49.962.761/0001-13
ENDOTHORAX-ENDOSCOPIA E CIRURGIA TORACICA S/C LTDA	02.581.467/0001-06
FENIX NEUROLOGIA HOSPITALAR LTDA	44.662.032/0001-28
HOSPITALISTAS SERVICOS MEDICOS LTDA	51.102.544/0001-03
INSTITUTO BAIANO DE CEREBRO LTDA	43.298.758/0001-60
NEUROCIRURGIA METROPOLITANA LTDA	54.713.279/0001-80
CENTRO NEUROLOGICO SAO JORGE LTDA	16.859.517/0001-70
KRPC - SERVICOS MEDICOS LTDA	10.390.586/0001-00
REALMED - SOCIEDADE MEDICA LTDA	20.843.604/0001-07
MED PASSOS SERVICOS MEDICOS LTDA	26.304.846/0001-09
JMC - SERVICOS MEDICOS LTDA	13.172.725/0001-09
NFRL SERVICOS MEDICOS LTDA	45.281.690/0001-32
INTEGRA SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	57.281.078/0001-49
ATENA MEDICINA DE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA	44.342.106/0001-49
FERNANDA DE SOUZA FORMENTIN DE OLIVEIRA	35.269.629/0001-16
MSL - SERVICOS MEDICOS LTDA	10.578.601/0001-30
CLIR MED SERVICOS MEDICOS LTDA	32.255.458/0001-88
CGIINN ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	39.984.506/0001-18
VITAL SAUDE - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA	13.779.647/0001-05
ILR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	41.940.977/0001-76
SERMAFI - SERVICOS MEDICOS DE ANGIOLOGIA SOCIEDADE LTDA	34.284.042/0001-13
SOCMED - SOCIEDADE MEDICA DA BAHIA LTDA	20.270.555/0001-60
ANES - SERVICOS DE ANESTESIA LTDA	54.149.325/0001-60
LIDER - SERVICOS MEDICOS LTDA	28.719.406/0001-48
SC BASTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	09.318.803/0001-63
MAISMED PARTICIPACOES E GESTAO DE SAUDE LTDA	43.800.139/0001-22
NÚCLEO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA DO SUDESTE DA BAHIA	34.146.929/0001-45
ENDOL - SERVICOS MEDICOS LTDA	10.455.718/0001-26
LLIP MED - SERVICOS MEDICOS LTDA	28.115.316/0001-48
ADIA SERVICOS MEDICOS LTDA	08.715.581/0001-50
CLINIVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA	25.089.261/0001-50
CLINICA MATOS LTDA	40.396.597/0001-50
CLID & GAP MED SERVICOS MEDICOS LTDA	43.121.095/0001-04
VOLARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.025.348/0001-43
MARGARIDA CUIDADOS CIRURGICOS LTDA	48.193.005/0001-04
CLINICA MEDICA ALMEIDA RIBEIRO LTDA	32.799.219/0001-99
CAMPOS SERVICOS EM SAUDE LTDA	33.226.109/0001-09
DESC MED SERVICOS MEDICOS LTDA	39.494.040/0001-72

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1276/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TREMEDAL** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG6J89** TOMBO 740756 PROCESSO Nº 019.5110.2024.0195041-28.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1271/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDE** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG7G94** TOMBO 740751 PROCESSO Nº 019.5120.2024.0182601-83.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1263/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA SKG9A43** TOMBO 740743 PROCESSO Nº 019.5120.2024.0184920-41.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1415/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCANO** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5306.2024.0194361-55.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1237/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA OZM1785** TOMBO 318738 **PLACA PKL6516** TOMBO 358783 **PLACA PKX4120** TOMBO 364261 **PLACA PLB1107** TOMBO 388423 PROCESSO Nº 019.5113.2024.0175996-20.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1414/2024** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA NTS4179** TOMBO 252427 **PLACA JKZ0187** TOMBO 114778 **PLACA OZE2233** TOMBO 308493 **PLACA PKX0224** TOMBO 341483 PROCESSO Nº 019.5113.2024.0195580-09.